



D. O.

Poderes Executivo e Legislativo

ANO XIII - Nº 1562 - QUINTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2022 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito
FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS

Vice-prefeito
RALISTON SOUZA

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração ERBSON GOMES PIRES	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio MÁRCIO BARRETO CALIXTO
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura ROBSON SANTANA DA SILVA	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) LUCIANO NUNES COUTINHO
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca ALCEMIR GOMES DE SOUZA
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	



Atos da Chefe do Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº 255 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 738/2022 NO VALOR DE R\$ 2.649.994,43

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 738/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;

CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

Art. 1º - Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$ 2.649.994,43 (dois milhões e seiscentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º - Fica anulada a importância de R\$ 2.649.994,43 (dois milhões e seiscentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º - O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 24 de novembro de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I

Suplementação (+)

2.649.994,43

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
91	04.122.0002.2005.2005	3.3.90.30.00	001 001	3.000,00
563	10.301.0052.2129.2129	3.1.90.11.00	094 094	1.005.000,00
615	10.302.0053.2132.2132	3.3.90.30.00	093 093	810.000,00
628	10.302.0053.2132.2132	3.3.90.39.00	093 093	100.104,43
630	10.302.0053.2132.2132	3.3.90.48.00	001 001	50.000,00
1076	10.302.0053.2132.2132	4.4.90.52.00	002 003	681.890,00

ANEXO II

Anulação:

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
107	14.721.0006.2011.2011	3.3.90.30.00	001 001	-3.000,00
569	10.301.0052.2129.2129	3.1.90.94.00	094 094	-30.000,00
582	10.301.0052.2129.2129	3.3.90.36.00	093 093	-149.904,43
586	10.301.0052.2129.2129	3.3.90.39.00	094 094	-975.000,00
609	10.302.0053.2132.2132	3.1.90.94.00	093 093	-79.850,00
617	10.302.0053.2132.2132	3.3.90.32.00		-50.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
618	10.302.0053.2132.2132	3.3.90.32.00	093 093	-100.000,00
619	10.302.0053.2132.2132	3.3.90.32.00	093 093	-175.350,00
622	10.302.0053.2132.2132	3.3.90.33.00	093 093	-5.000,00
625	10.302.0053.2132.2132	3.3.90.36.00	093 093	-300.000,00
634	10.302.0053.2132.2132	3.3.90.91.00	093 093	-100.000,00
1077	10.122.0051.2127.2127	4.4.90.51.00	002 003	-681.890,00

Anulação (-)

-2.649.994,43

Atos da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial SRP Nº: 091/2022
Nº. Processo: 3826/2022
Dia: 07/12/2022
Horário: 10h (dez) horas
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de show pirotécnico.
Local: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, São Francisco de Itabapoana/RJ.
O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados para consulta e aquisição, através do endereço eletrônico <http://138.59.40.26:8079/transparencia/>, ou através do correio eletrônico licitacao@pmsfi.rj.gov.br.
São Francisco de Itabapoana/RJ, 22 de novembro de 2022.

Pregão Presencial SRP Nº: 092/2022
Nº. Processo: 3904/2022
Dia: 09/12/2022
Horário: 10h (dez) horas
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para execução de revisão mecânica, elétrica, funilaria e pintura em diversos veículos da Secretaria de Meio Ambiente.
Local: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, São Francisco de Itabapoana/RJ.
O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados para consulta e aquisição, através do endereço eletrônico <http://138.59.40.26:8079/transparencia/>, ou através do correio eletrônico licitacao@pmsfi.rj.gov.br.
São Francisco de Itabapoana/RJ, 23 de novembro de 2022.

Nagib Jorge Felix Neto
Pregoeiro

Nagib Jorge Felix Neto
Pregoeiro

ACESSE

www.pmsfi.rj.gov.br